



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

EXPEDIENTE: _____ / _____ /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025	() APROVADO	
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025	() APROVADO	
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025	() APROVADO	
() PEDIDO DE VISTA _____ / _____ /2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____ / _____ /2025	() REPROVADO _____ / _____ /2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoioamento.

§2º - As assinaturas de apoioamento à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



Indicação nº 32 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a Criação de Aplicativo Municipal Integrado para Melhoria dos Serviços Públicos e Desburocratização de Processos.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a criação de um aplicativo municipal integrado com a finalidade de conectar o cidadão aos serviços públicos oferecidos pela gestão municipal, visa facilitar o acesso a diversos serviços e, principalmente, agilizar a resolução de problemas urbanos como:

- Reparos de buracos em vias públicas
- Manutenção de iluminação pública
- Solicitação de poda de árvores
- Limpeza urbana
- Demais demandas e necessidades da população
- Desburocratizar a aprovação dos projetos, reduzindo a dependência de processos manuais.

O aplicativo deverá ser intuitivo, de fácil acesso e uso, permitindo que os cidadãos possam registrar, acompanhar e cobrar soluções para as demandas diretamente pela plataforma, sem a necessidade de deslocamento até os órgãos municipais, promovendo uma maior transparência e agilidade na gestão pública.

Facilitando a comunicação entre a gestão municipal e a população, o aplicativo terá também o objetivo de implementar um sistema



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

informatizado para auxiliar profissionais no processo de submissão e acompanhamento de projetos junto à Prefeitura e às Secretarias Municipais.

A intenção é reduzir a burocracia, desburocratizar a aprovação de projetos e processos, promovendo a eficiência e transparência na gestão pública. Com a criação deste aplicativo, espera-se: Maior agilidade na resolução de problemas urbanos e administrativos ; Aumento da participação cidadã na gestão pública; Desburocratização de processos e redução de custos operacionais ; Melhoria na transparência e na comunicação entre a Prefeitura e os cidadãos

A inovação tecnológica é uma das ferramentas mais eficientes para melhorar a gestão pública e a qualidade de vida dos cidadãos. A criação desse aplicativo visa facilitar a vida do munícipe, desburocratizar a gestão pública e promover uma administração mais transparente e acessível. A agilidade na resolução de problemas urbanos e na aprovação de projetos pode impactar diretamente o desenvolvimento da cidade, tornando-a mais moderna, conectada e eficiente.

Dessa forma, solicito o apoio da Prefeitura para o desenvolvimento e implementação desta ferramenta digital, que certamente será um grande avanço para a nossa cidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de Fevereiro de 2025

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora - União